

# INFORME JURÍDICO

ANO XXVI

INFORME DA ADVOCACIA CELSO BOTELHO DE MORAES

01 / FEVEREIRO / 2022

## DESTAQUES

### INSTITUCIONAL

#### RECEITA FEDERAL SIMPLIFICA O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

Parcelamentos simplificados poderão ser realizados sem limite de valor, acaba a separação por tipo de tributo e reparcelamento passa a ser negociado diretamente no sistema.

[Leia Mais](#)

### NOVO ENTENDIMENTO

#### APÓS MUDANÇA NO CARF, EMPRESAS PLANEJAM PAGAR JCP ACUMULADO EM 2022

Ao JOTA, tributaristas apontam que o cenário nunca foi tão favorável aos contribuintes para o pagamento desses valores

MARIANA RIBAS

[Leia Mais](#)

### SEGUNDA INSTÂNCIA

#### DESEMBARGADOR MANTÉM LIMINAR E PERMITE COBRANÇA DO DIFAL DE ICMS APENAS EM 2023 COBRANÇA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS FOI REGULAMENTADA POR LEI COMPLEMENTAR SANCIONADA EM 4 DE JANEIRO

CRISTIANE BONFANTI

A discussão sobre a possibilidade de cobrança do diferencial de alíquota (Difal) de ICMS ainda em 2022 chegou à 2ª instância. Na última sexta-feira (28/1), um desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) manteve decisão liminar da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo que permite que uma empresa recolha o difal apenas a partir de 2023.

[Leia Mais](#)

### COMUNICADO

#### SÃO PAULO COBRARÁ DIFAL DE ICMS A PARTIR DE 1º DE ABRIL

Data foi informada em comunicado publicado no Diário Oficial do estado nesta sexta-feira

CRISTIANE BONFANTI

[Leia Mais](#)

## ESPECIAL

### **PAUTA DE 2022 REÚNE CASOS DE REPERCUSSÃO NACIONAL E REPETITIVOS COM IMPACTO EM MILHARES DE PROCESSOS**

Neste ano, o Tribunal da Cidadania renovará o seu compromisso constitucional como corte de precedentes, buscando oferecer uniformidade e segurança aos jurisdicionados quanto à aplicação da legislação federal. Com impacto na vida de milhões de brasileiros, a pauta do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para este ano forense será novamente marcada pelas grandes controvérsias jurídicas da atualidade, nos mais variados ramos do direito, e por processos de forte repercussão política e social – como as ações penais contra autoridades detentoras de foro por prerrogativa de função.

[Leia Mais](#)

### **DECISÃO: GARANTIDA DISPENSA DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS A EXECUTADO QUE ADERIU AO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (PERT)**

DECISÃO: Garantida dispensa do pagamento de honorários sucumbenciais a executado que aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

[Leia Mais](#)

### **STF ABRE ANO JUDICIÁRIO DE 2022 COM SESSÃO VIRTUAL NESTA TERÇA-FEIRA (1º)**

A solenidade terá início às 10h, com transmissão ao vivo, e será integralmente realizada por videoconferência, em razão da expansão da variante ômicron da covid-19.

[Leia Mais](#)

DECISÃO

26/01/2022 07:00

### **É POSSÍVEL A REVISÃO ADUANEIRA DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO SUBMETIDA A QUALQUER CANAL DE PARAMETRIZAÇÃO, DEFINE PRIMEIRA TURMA**

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu parcial provimento a um recurso da Fazenda Nacional para reconhecer que a revisão aduaneira de Declarações de Importação (DI) pode ser feita pela Receita em qualquer um dos quatro canais de parametrização existentes para a importação: verde, amarelo, vermelho e cinza.

[Leia Mais](#)

DECISÃO

01/02/2022 08:10

**SEGUNDA TURMA MANTÉM PITÚ NO REFIS E ESTABELECE PRAZO MÁXIMO DE 25 ANOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA**

Buscando adotar uma solução proporcional e razoável para o litígio, nos termos do artigo 8º do Código de Processo Civil de 2015, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) permitiu que a empresa de bebidas Pitú permaneça no Programa de Recuperação Fiscal (Refis) e arque com parcelas que possibilitem a quitação de seu débito no prazo máximo de 25 anos.

[Leia Mais](#)

O Informe Jurídico é um informativo diário elaborado pela ADVOCACIA CELSO BOTELHO DE MORAES contendo uma coletânea das principais notícias de interesse empresarial e da legislação federal, estadual e do Município de São Paulo publicadas nos Diários Oficiais e jornais do país.

Adicione nosso remetente aos seus contatos, pois assim os provedores não classificarão nossas mensagens um spam. "envio.advcbm.com.br".

